



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610682.000036/2020-44

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020

PROCESSO: 00610682.000036/2020-44.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 67/2020 - CPL/SESAP.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **Contrato nº 148/2020**, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: **8651214**), Processo nº **00610682.000036/2020-44**, para o período de 01/01/2021 a 15/10/2021, passando à seguinte redação:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 713.111,99 (setecentos e treze mil, cento e onze Reais, e noventa e nove centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vig. e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Valor: R\$ 39.583,35 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três Reais, e trinta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Valor: R\$ 79.166,65 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis Reais, e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Valor: R\$ 15.833,33 (quinze mil, oitocentos e trinta e três Reais, e trinta e três centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vig. e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Valor: R\$ 39.583,33 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três Reais, e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 301 2003 241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Valor: R\$ 7.916,65 (sete mil, novecentos e dezesseis Reais, e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.

Valor: R\$ 205.793,75 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e três Reais, e setenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.

Valor: R\$ 56.208,33 (cinquenta e seis mil, duzentos e oito Reais, e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Período: 01/01/2021 até 15/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 03/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8686289** e o código CRC **ACC24AFC**.

Referência: Processo nº 00610682.000036/2020-44

SEI nº 8686289

Sendo R\$ 93.892,78 (noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referentes ao período de 16/01/2021 até 31/12/2021 e R\$ 4.082,30 (quatro mil oitenta e dois reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 15/01/2022.

2021- R\$ 93.892,78 (noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2022 - R\$ 4.082,30 (quatro mil oitenta e dois reais e trinta centavos).

Elemento de Despesa: 339039.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/01/2021 até 15/01/2022, eficácia com a publicação do

Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e Pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Maira Galdino da Rocha Pitta pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 180/2020
PROCESSO: 00610909.000027/2020-51.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, e subsidiariamente pelo art. 24, caput, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e § 2º, do art. 4, da Lei nº 13.979/20, publicado em DOE nº 14.734 de 13/08/2020 - Proc. nº 00610909.000027/2020-51.

INSTRUMENTO: Contrato 180/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a readequação da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ao Contrato nº 180/2020, para o período de 01/01/2021 até 31/05/2021, de acordo com a Informação Orçamentária da COF/SESAP, conforme (Id: 8545430) - Processo nº 00610909.000027/2020-51, passando à seguinte forma:

Valor: R\$ 872.234,60 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro Reais, e sessenta centavos) para atender ao período de 01/01/2021 até 31/05/2021. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2020

PROCESSO: 00610682.000036/2020-44.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 67/2020 - CPL/SESAP.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MARIA ALDA DE MIRANDA SIQUEIRA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 148/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 8651214), Processo nº 00610682.000036/2020-44, para o período de 01/01/2021 a 15/10/2021, passando à seguinte redação:

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.

Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 713.111,99 (setecentos e treze mil, cento e onze Reais, e noventa e nove centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vig. e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Valor: R\$ 39.583,35 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três Reais, e trinta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

Valor: R\$ 79.166,65 (setenta e nove mil, cento e sessenta e seis Reais, e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 306 2002 241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição.

Valor: R\$ 15.833,33 (quinze mil, oitocentos e trinta e três Reais, e trinta e três centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vig. e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Valor: R\$ 39.583,33 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três Reais, e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 301 2003 241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica.

Valor: R\$ 7.916,65 (sete mil, novecentos e dezesseis Reais, e sessenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 128 2003 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal.

Valor: R\$ 205.793,75 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e três Reais, e setenta e cinco centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS.

Valor: R\$ 56.208,33 (cinquenta e seis mil, duzentos e oito Reais, e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Período: 01/01/2021 até 15/10/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 03 de março de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16

PROCESSO: 00610096.000380/2020-43.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/16, para o período de 01/01/2021 até 15/07/2021, de acordo com a Informação Orçamentária (Id: 8544640) - Processo nº 00610096.000380/2020-43, passando à seguinte redação:

Valor: R\$ 85.195,50 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco Reais, e cinquenta centavos), para o período de 01/01/2021 até 15/07/2021.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Funcional programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2018

PROCESSO: 00610127.000254/2021-65.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional nº 001/2018 - CPL/SESAP - Processo nº 313898/2016-4 de 14/07/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPMED - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal do contrato no âmbito do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, dispensando a servidora Cheila Maria de Lima Pontes de matrícula nº 91.430-4, e designando a servidora Winayara Thayane dos Santos Silva de matrícula nº 228.235-6, conforme processo nº 00610127.000254/2021-65.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO: a fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei 8.666/93, cabendo ao representante da Administração promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. A Servidora WINAYARA THAYANE DOS SANTOS SILVA de matrícula nº 228.235-6 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: na ausência justificada da fiscal da referida unidade, o Diretor Geral, Diretor Administrativo ou o Diretor Médico, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021, Processo nº 0610379.000364/2020-84.

REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE DE DEJETOS, EM 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) CARRADAS DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS, INCLUINDO LIMPEZA PERIÓDICA DE CAIXAS DE GORDURAS (PASSAGENS) E CALMATAÇÃO (RASPAGEM) DE FOSSAS E SUMIDOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA FONTE - 167 - RECURSOS SUS.

O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

A abertura e disputa dar-se-á no dia 16/03/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: (84) 3644-8555.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 04/03/2021 nos Sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.rn.gov.br/aces/licitacao.asp>.

Parnamirim/RN, 03/04/2021.

Luiz Inácio de Albuquerque Mendes

PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Processo nº 00610406.000092/2020-48

Resultado do Julgamento PE Nº 099/2020

OBJETO: Aquisição de aquisição de equipamentos médicos, laboratoriais, de apoio e de lavanderia para atender as necessidades das unidades de saúde no combate ao novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - EPP - Lote 04

MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - LOTE 05

Natal-RN, 03 de março de 2021.

José Nilton Moreira Júnior

Pregoeiro-CPL/SESAP

SESAP-GRP

Processo: 00610025.000341/2021-61

Instrumento: Realinhamento de Preço do item 86 (Banana Prata) da Ata de RP 055/2020.

Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 1018/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preço, da Empresa CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA, passando ao valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

Natal/RN, 02/03/2021.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET/RN, E A COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo: 00310020.000024/2021-51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com os termos e condições estabelecidas na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual e amparadas nas disposições do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 004/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/03/2021 a 01/03/2022, podendo ser prorrogado, por acordo comum e escrito entre as PARTES, mediante celebração de novo aditivo limitado a vigência final do contrato.

VIGÊNCIA:

01/03/2021 a 01/03/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.101.04.122.0100.250101.0001

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

DAS RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2019, não expressamente alteradas pelo presente instrumento e Termos Aditivos anteriores

Natal, 01 de março de 2021

ÁLVARO LUIZ BEZERRA

SECRETARIO ADJUNTO DA TRIBUTAÇÃO

Tamara Larissa De Oliveira Moura

REPRESENTANTE DA - COSERN

Geraldo Gomes DE Oliveira Neto

REPRESENTANTE DA - COSERN

TESTEMUNHAS

NOME: João Paulo Viana Romão

CPF: 013.447.924-64

NOME: Suely Machado da Câmara Gurgel

CPF: 365.684.734-72

CORONAVÍRUS
C O V I D - 1 9

Saiba como
proteger você
e sua família.

Acesse
saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL